



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 106/2025

Altera a Deliberação Consad nº 022/2024 que estabelece o Programa de Bolsas de Estudos destinados aos alunos de graduação, ingressantes e regulares, no ano de 2025, na modalidade presencial, da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-268/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 56 da Deliberação Consad nº 022/2024, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 56 A bolsa aprimoramento técnico destina-se aos alunos matriculados, a partir do terceiro semestre, para desenvolverem as atividades de aprimoramento técnico de complementação a sua formação, não previstas como obrigatórias na estrutura curricular do curso de graduação presencial, nos setores previstos conforme edital estabelecido pela Pró-reitoria Estudantil.”

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 21 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de janeiro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais